

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 303/2008 de 18 de Julho de 2008

Pela portaria de 10 de Junho, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco BANIF e Comercial dos Açores a verba de 7.061,98 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

50.583,96 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 18 de Dezembro de 2006, para a obra de “Valorização da zona balnear de Santa Cruz das Ribeiras” - bonificação de juros no valor de 429,60 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 129/2006, de 14 de Novembro.

80.889,64 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 18 de Dezembro de 2006, para a obra de “Construção de três reservatórios, condutas adutoras e rede de distribuição de água no Concelho das Lajes do Pico” - bonificação de juros no valor de 1.202,22 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 129/2006, de 14 de Novembro.

128.733,75 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 18 de Dezembro de 2006, para a obra de “Reabilitação de arruamentos nas freguesias da Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes e revestimento dos muros do caminho da Almagreira” - bonificação de juros no valor de 1.913,30 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 129/2006, de 14 de Novembro.

193.749,16 € contraído pelo município da Madalena, em 22 de Dezembro de 2006, para a obra de “Pavimentação de caminhos municipais no Concelho da Madalena” - bonificação de juros no valor de 3.148,31 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2006, de 20 de Abril.

22.680,75 € contraído pelo município da Madalena, em 22 de Dezembro de 2006, para a obra de “Execução do ramal de média tensão, posto de transformação e estação de bombagem - Furo de captação de água das Bandeiras” - bonificação de juros no valor de 368,55 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2006, de 20 de Abril.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local –
Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 04.05.02-YB –
Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores –
Municípios.

10 de Julho de 2008. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.